



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
CONTRATO Nº 106/2024
ADITIVO III

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, TIPO BRITA, DECORRENTE DO REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO ORIGINÁRIO DO FUNDEC/RS AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUMPDEC), CONFORME PORTARIA CM 18/2024.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **OTTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 44.394.327/0001-60, localizada na Av. Brasília, Nº 2072, Bairro Promorar, na Cidade de Tapera/RS, CEP 99.490-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA OTTONI**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 009.355.390-00, residente e domiciliado na Av. Brasília, Nº 2072, Bairro Promorar, na Cidade de Tapera/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 048/2024 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2024**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 29 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, o fornecimento de Materiais Tipo Brita, objeto do Contrato nº 106/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A referida prorrogação se faz necessária tendo em vista que o Município ainda não retirou junto ao fornecedor toda a quantidade de Materiais Tipo Brita adquirida.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



Alto Alegre/RS, 23 de Setembro de 2024.

AVELINO

Assinado de forma digital
por AVELINO

SALVADORI:04974239015
974239015

SALVADORI:04974239015
Dados: 2024.09.23

16:35:19 -03'00'

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OTTONI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA:44394327000160

Assinado de forma digital por
OTTONI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA:44394327000160
Dados: 2024.09.27, 13:53:37 -03'00'

JOSÉ CLEOMAR DE OLIVEIRA OTTONI
OTTONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADA

MARIANA DOS SANTOS SAUER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: